



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 384, DE 28 DE ABRIL DE 2015.**

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 315, de 09 de abril de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
**Reitor**